



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DESCRITIVO

Obra:

**PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DA CRECHE
PROINFÂNCIA E ESCOLA 6 SALAS**

Endereço da obra:

**Avenida Engenheiros, Lote E, Vila Santa Alice –
4º Distrito - Duque de Caxias - RJ**

Memorial Justificativo e Descritivo
Implantação da Creche Proinfância e escola 6
salas

PROCESSO Nº _____

FOLHA Nº _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Obra:
**PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DA CRECHE
PROINFÂNCIA E ESCOLA 6 SALAS**

Endereço da obra:
**Avenida Engenheiros, Lote E, Vila Santa Alice –
4º Distrito - Duque de Caxias - RJ**

Área construída Creche:
1.323,11m²

Área construída Escola:
708,40m²

Prazo da obra:
12 meses (360 dias corridos)

Taiana Silva Sperandio
Matricula 38.732-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Sumário

MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DESCRITIVO	1
MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DESCRITIVO	6
1. OBJETO DE CONTRATAÇÃO	6
2. ESCOPO DOS SERVIÇOS	6
3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA	7
4. CARACTERIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO	7
CRECHE PROINFÂNCIA	7
5. LISTA DE PROJETOS	10
6. INICIO DOS SERVIÇOS E PRAZO CONTRATUAL, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO	11
7. GARANTIA CONTRATUAL	12
8. EXECUÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS DOS PROJETOS	12
8.1. DOS MATERIAIS	12
8.2. DOS SERVIÇOS	13
8.3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	14
8.4. DA SIMILARIDADE DOS MATERIAIS	15
8.5. DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO E “AS BUILT”	15
8.6. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ACESSIBILIDADE	15
8.7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	16
8.8. DAS OBRIGAÇÕES PRELIMINARES	18
8.10. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATANTE	19
8.11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	20
8.12. RESCISÃO CONTRATUAL	21
8.13. PRAZO DA OBRA	21
8.14. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO	21
8.16. REGIME DE EXECUÇÃO	22
8.17. TIPO DE LICITAÇÃO	22
8.18. DA SUBCONTRATAÇÃO	23
8.19. DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA	23
8.20. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)	23
8.21. DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	23



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

8.22.	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	23
8.22.1.	SERVIÇOS: Serviços preliminares	23
8.22.2.	SERVIÇOS: Movimento de terra	24
8.22.3.	SERVIÇOS: Fundações	24
8.22.4.	SERVIÇOS: Superestrutura	26
8.22.5.	SERVIÇOS: Sistema de vedação vertical	27
8.22.6.	SERVIÇOS: Esquadrias	27
8.22.7.	SERVIÇOS: Sistema de cobertura	29
8.22.8.	SERVIÇOS: Impermeabilização	29
8.22.9.	SERVIÇOS: Revestimentos interno e externo	30
8.22.10.	SERVIÇOS: Sistema de pisos	30
8.22.11.	SERVIÇOS: Pintura e acabamentos	31
8.22.12.	SERVIÇOS: Instalação hidráulica	31
8.22.13.	SERVIÇOS: Drenagem de águas pluviais	33
8.22.14.	SERVIÇOS: Instalação sanitária	33
8.22.15.	SERVIÇOS: Louças, acessórios e metais	34
8.22.16.	SERVIÇOS: Instalação de gás combustível	35
8.22.17.	SERVIÇOS: Sistema de proteção contra incêndio	35
8.22.18.	SERVIÇOS: Instalação elétrica – 127	36
8.22.19.	SERVIÇOS: Instalação de climatização	38
8.22.20.	SERVIÇOS: Instalação de rede estruturada	38
8.22.21.	SERVIÇOS: Sistema de exaustão mecânica	39
8.22.22.	SERVIÇOS: Sistema de proteção contra descargas atmosférica (SPDA)	39
8.22.23.	SERVIÇOS: Serviços complementares	39
8.22.24.	SERVIÇOS: Serviços finais	40
8.22.25.	SERVIÇOS: Execução do muro de fechamento	40
8.22.26.	SERVIÇOS: Serviço de escritório, laboratório e campo	41
8.22.27.	SERVIÇOS: Movimento de terra	41
8.22.28.	SERVIÇOS: Fundações	41
8.22.29.	SERVIÇOS: Estruturas	42
8.22.30.	SERVIÇOS: Alvenarias e divisórias	42
8.22.31.	SERVIÇOS: Esquadrias de PVC, ferro, alumínio ou madeira, vidraças e ferragens	42



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

8.22.32.	SERVIÇOS: Cobertura.....	43
8.22.33.	SERVIÇOS: Impermeabilização	44
8.22.34	SERVIÇOS: Revestimento de paredes, tetos e pisos	44
8.22.35	SERVIÇOS: Bases e pavimentos	44
8.22.36	SERVIÇOS: Pinturas	44
8.22.37	SERVIÇOS: Instalações hidráulicas	45
8.22.38	SERVIÇOS: Instalações sanitárias.....	45
8.22.39	SERVIÇOS: Louças e metais	46
8.22.40	SERVIÇOS: Instalação de gás combustível	46
8.22.41	SERVIÇOS: Sistema de proteção contra incêndio.....	46
8.22.42	SERVIÇOS: Instalações elétricas e telefônicas	46
8.22.43	SERVIÇOS: Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	48
8.22.44	SERVIÇOS: Serviços complementares	48
8.22.45	SERVIÇOS: Limpeza	49
8.22.46	SERVIÇOS: Administração	49
8.22.47	SERVIÇOS: Movimento de Terra.....	49
8.22.48	SERVIÇOS: Serviços Complementares.....	49
8.22.49	SERVIÇOS: Bases e pavimentos	49
8.22.50	SERVIÇOS: Alvenarias e divisórias.....	49
8.22.51	SERVIÇOS: Administração	49
9	ACEITABILIDADE DA PROPOSTA	50
10	ACEITABILIDADE DO OBJETO	50
11	DISPOSIÇÃO FINAL	51
12	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	51

Taiana Silva Sperandi
Matricula 38.732-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DESCRITIVO

O projeto para implantação da Creche Proinfância e a Escola 6 salas visa aprimorar a infraestrutura escolar, referente ao ensino infantil e fundamental, refletindo na melhoria da qualidade da educação.

Criado pelo governo federal (MEC e FNDE), faz parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), visando aprimorar a infraestrutura escolar, tanto na construção das escolas e creches, como na implantação de equipamentos e mobiliários adequados, uma vez que esses refletem na melhoria da qualidade da educação.

1. OBJETO DE CONTRATAÇÃO

Implantação da Creche Proinfância, em área total de 1.323,11m² e Escola 6 salas em área total de 708,40 m². Localizado na Avenida Engenheiros, Lote E, Vila Santa Alice – 4º Distrito - Duque de Caxias – RJ.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Com base nas diretrizes estabelecidas pelo estudo de caso do local, a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias (SMO/PMDC) elaborou o “Projeto Básico para Implantação da Creche ProInfância e Escola 6 salas”, em Duque de Caxias/RJ.



Figura 01: Localização da Creche e Escola.

Taiana Silva Speranzi
Matricula 38.732-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Fonte da Imagem: Google Maps (Acessado em 01/Julho/2020).

O presente memorial tem por finalidade apresentar as diretrizes para contratação de mão de obra especializada para execução de serviços, conforme “Projeto Básico para Implantação Creche ProInfância e Escola 6 salas”. Com isso foram previstos projeto de acordo com a norma ABNT NBR 9050, para acessibilidade dos vestiários, sanitário de público e áreas de transito de pacientes.

Todo o projeto de arquitetura/urbanização foi executado conforme projeto de topografia, inclusive a movimentação de terra necessária para nivelamento da área a ser trabalhada.

Na execução de todos os projetos e serviços a contratada deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Quaisquer alterações que se fizerem necessárias futuramente nos projetos, bem como neste memorial descritivo e na planilha orçamentária correspondente, como a substituição de elementos previamente especificados e/ou alterações nas reformas e ampliações propostas, não serão de responsabilidade do autor do projeto.

Caso haja a impossibilidade de execução de qualquer tipo de serviço aqui proposto, o mesmo deverá ser prontamente comunicado aos órgãos responsáveis, sem qualquer tipo de ônus ao autor do projeto, e sim o responsável técnico da obra.

3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

O local da implantação situa-se Avenida Engenheiros, Lote E, Vila Santa Alice – 4º Distrito - Duque de Caxias – RJ.

4. CARACTERIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO

CRECHE PROINFÂNCIA

As escolas de Ensino Infantil do Tipo 1 são térreas e possuem 2 blocos distintos, sendo eles: bloco A e bloco B. Os 02 blocos juntamente com o pátio coberto são interligados por circulação coberta. Na área externa estão o playground, jardins, o castelo d’água e a área de estacionamento. Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

Bloco A

- Hall;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

- Secretaria;
- Sala de professores/reuniões;
- Direção;
- Almoxarifado;
- Sanitários acessíveis adultos: masculino e feminino;
- Lactário;
- Área de higienização pessoal;
- Área de preparo de alimentos (mamadeiras e sopas) e lavagem de utensílios;
- Bancada de entrega de alimentos prontos;
- 02 Salas de atividades Creche I – crianças de 0 a 11 meses;
- 02 Fraldários /depósitos (Creche I);
- Amamentação (Creche I);
- Solário;
- S.I. Telefonia, Elétrica;
- Sanitário P.N.E. infantil;
- Copa Funcionários;
- Lavanderia;
- Balcão de recebimento e triagem de roupas sujas;
- Bancada para passar roupas;
- Tanques e máquinas de lavar e secar;
- Rouparia;
- Balcão de entrega de roupas limpas.
- Deposito de Material de Limpeza (D.M.L);
- Vestiário masculino;
- Vestiário feminino;
- Refeitório;
- Cozinha:
- Bancada de preparo de carnes;
- Bancada de preparo de legumes e verduras;
- Bancada de preparo de sucos, lanches e sobremesas;
- Bancada de lavagem de louças sujas;
- Área de Cocção;
- Balcão de passagem de alimentos prontos;
- Balcão de recepção de louças sujas;
- Despensa;
- Varanda de Serviço:
- Área de recepção e pré-lavagem de hortaliças;
- Pátio de Serviço:
- Secagem de roupas (varal);
- Central GLP;
- Depósito de lixo orgânico e reciclável;

Bloco B



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

- 02 Salas de atividades Creche II – crianças de 1 ano a 1 ano e 11 meses:
- 02 Sanitários infantis;
- 02 Salas de atividades Creche III – crianças de 2 anos a 3 anos e 11 meses:
- 01 Sanitário P.N.E. infantil
- 02 Solários;
- Sala multiuso;
- 04 Salas da pré-escola – crianças de 4 a 5 anos e 11 meses:
- 02 Sanitários infantis, feminino e masculino;
- 02 Sanitários de professores, feminino e masculino;
- 02 Solários;
- 01 Depósito;

Pátio Coberto:

Espaço de integração entre as diversas atividades e diversas faixas etária.

Playground:

Espaço não coberto destinado à instalação dos brinquedos infantis.

ESCOLA 6 SALAS

A escola de Ensino padrão possuem 3 blocos distintos, sendo eles interligados pelo pátio coberto. Na área externa estão os jardins, o castelo d'água e a área de estacionamento. Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

- 6 Salas de aulas;
- Biblioteca/Informática;
- Diretoria;
- Sala de Arquivo;
- Secretaria;
- Almoarifado;
- Sala dos professores;
- Cozinha;
- Despensa;
- Depósito;
- Área de serviço vestiário;
- 2 sanitários femininos;
- 2 sanitários masculinos;
- Pátio coberto;
- Área de serviço externa;
- Armazenamento de lixo;
- Armazenamento de gás;
- Vaga para carga e descarga;
- Estacionamento 4 vagas;
- Reservatório.

Taiana Silva Sperana
Matricula 38.732-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Pátio Coberto:

Espaço de integração entre as diversas atividades.

5. LISTA DE PROJETOS

Pranchas	Descrição
<ol style="list-style-type: none">1. Implantação – 01/038;2. Planta baixa– 02/38;3. Planta de Layout- mobiliário– 03/38;4. Planta de Layout- equipamento– 04/38;5. Cortes AA, BB E CC– 05/38;6. Cortes DD, EE e ampliações – 06/38;7. Fachadas 01,02 e detalhes – 07/38.8. Fachadas 03,04,05,06 e detalhes- 08/38;9. Paginação de piso – 09/38;10. Planta de forro – 10/38;11. Planta de cobertura – 11/38;12. Detalhamento de esquadrias 12/38;13. Detalhamento de esquadrias – 13/38;14. Detalhamento de esquadrias – 14/38;15. Detalhamento de Mastros para bandeiras e rampa – 15/38;16. Planta de portão e muros - 16/38;17. Complemento para regiões – 17/38;18. Ampliação bloco A – fraldário – 18/38;19. Ampliação bloco A- Lactário e lava mãos – 19/38;20. Ampliação bloco A – solários e almoxarifado – 20/38;21. Ampliação bloco A – sanitários – 21/38;22. Ampliação bloco A – creche – 22/38;23. Ampliação – cozinha 23/38;24. Ampliação – cozinha – 24/38;25. Ampliação – despensa – 25/38;26. Ampliação – lavanderia – 26/38;27. Ampliação – sanitários – 27/38;28. Ampliação – sanitários – 28/38;29. Ampliação – sanitários – 29/38;30. Ampliação – sanitários – 30/38;31. Ampliação – sanitários – 31/38;32. Ampliação – solários – 32/38;33. Ampliação – creche – 33/38;34. Ampliação – creche – 34/38;	Projeto Básico para Implantação da Creche Proinfância.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Pranchas	Descrição
35. Ampliação – creche – 35/38; 36. Ampliação – creche – 36/38; 37. Ampliação – Pré escola – 37/38; 38. Ampliação – Multiuso – 38/38.	

Pranchas	Descrição
1. Implantação – 01/23; 2. Planta baixa– 02/23; 3. Planta de Layout– 03/23; 4. Paginação de pisos – 04/23; 5. Planta de forro– 05/23; 6. Planta de cobertura – 06/23; 7. Detalhamento de esquadrias – 07/23. 8. Fachadas 03,04,05,06 e detalhes- 08/23; 9. Planta baixa cortes – 09/23; 10. Planta de forro – 10/23; 11. Bloco administrativo Planta baixa fachadas e cortes – 11/38; 12. Blocos de serviços Fachadas e cortes - 12/23; 13. Pátio coberto plantas baixas, cortes e vista frontal – 13/23; 14. Passarelas plantas cortes e detalhes – 14/23; 15. Reservatório de água plantas baixas cortes e vista – 15/23; 16. Ampliação sala de aula –16/23 17. Ampliação bloco administrativo sanitário– 17/23 18. Ampliação bloco de serviço, cozinha, área de serviço, gás e lixo – 18/23; 19. Ampliação bloco A – fraldário 20. Ampliação bloco A- Lactário e lava mãos 21. Detalhamento portões de acesso gradil de fechamento – 21/23 22. Fechamento pátio coberto sugestão para regiões frias planta baixa e vista – 22/23 23. Detalhamentos mastros para bandeira rampa– 23/23	Projeto Básico para Implantação da Escola 6 salas.

6. INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRAZO CONTRATUAL, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O início dos serviços se dará a partir de memorando de início emitido pela Secretaria Municipal Obras.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

O prazo de contrato é de 12 meses (360 dias corridos), a contar do memorando de início supracitado.

O recebimento provisório será pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei.

7. GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual débitos decorrentes de prejuízos causados à Administração, sem que para isso seja necessária a propositura de ação judicial.

Possível em qualquer modalidade licitatória, caso prevista no instrumento convocatório, a garantia contratual somente será exigida do vencedor e, como regra, não poderá ser maior do que 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art. 56, §2º, da lei nº 8.666/93:

Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras. (...) § 2º. A garantia a que se refere o caput deste artigo não excederá a cinco por cento do valor do contrato e terá seu valor atualizado nas mesmas condições daquele, ressalvado o previsto no parágrafo 3º deste artigo.

Desta forma, entendemos que a garantia contratual do objeto em questão deve ser de 5% do valor contratado, por sua vez, se destina a assegurar o pleno cumprimento do contrato administrativo e representa cláusula exorbitante do contrato administrativo.

A supremacia da Administração em relação ao contratado se manifesta pela possibilidade de o valor prestado em garantia contratual servir como pagamento de multas aplicadas.

8. EXECUÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS DOS PROJETOS

Entende-se como PROJETO BÁSICO o conjunto de desenhos, especificações técnicas, tabelas de acabamentos, memoriais descritivos, planilha orçamentária, normas e outros documentos que integrem um conjunto que indique como os serviços ou obras devem ser executados, ou que especifique os materiais a serem empregados.

8.1. DOS MATERIAIS

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão obedecer às especificações do projeto, bem como da respectiva planilha orçamentária. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar um material especificado deverá ser solicitado a sua substituição, a juízo da Fiscalização.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Todos os materiais a empregar na obra serão novos, comprovadamente de primeira qualidade. As amostras de materiais aprovadas pela Fiscalização depois de convenientemente autenticadas por esta e pela Contratada serão cuidadosamente conservadas no canteiro da obra até o fim dos trabalhos, de forma a facilitar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados.

A Contratada deverá retirar do recinto das obras os materiais e equipamentos que porventura tenham sido impugnados pela Fiscalização, dentro de 48 horas, a contar do recebimento da comunicação.

Será expressamente proibido manter no recinto das obras quaisquer materiais que não satisfaçam a estas especificações.

Todos os materiais e equipamentos serão de fornecimento da Contratada, de acordo com as especificações e indicações do projeto, a não ser que haja indicação ou anotação em contrário constante no contrato.

Será de responsabilidade da Contratada, o transporte horizontal e vertical de material e equipamentos, seu manuseio e sua total integridade até a entrega e recebimento final da instalação pela Fiscalização, a não ser que haja indicação ou anotação em contrário constante no contrato.

8.2. DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços descritos no projeto para construção das obras mencionadas obedecerá rigorosamente às normas pertinentes, bem como as prescrições dos memoriais e projetos específicos destacados, porém incorporados ao projeto. A mão de obra a empregar será sempre de inteira responsabilidade da Construtora, devendo ser de primeira qualidade, de modo a se observar acabamentos esmerados e de inteiro acordo com as especificações do projeto.

Todas as instalações deverão seguir as orientações técnicas do projeto básico. Deverão ser feitas com materiais de primeira qualidade e mão de obra qualificada para evitar reparos resultantes de má execução quando da entrega da obra e posterior uso dentro da garantia. No ato de entrega da obra serão testadas todas as instalações.

As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas e corrigidas de todos e quaisquer defeitos de revestimentos, antes do início dos serviços. Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Ficará a critério da Fiscalização, impugnar, mandar demolir e refazer, trabalhos executados em desacordo com o projeto.

A Construtora obriga-se a iniciar qualquer demolição exigida pela Fiscalização dentro de 48 horas a contar do recebimento da exigência, correndo por sua exclusiva conta as despesas decorrentes das referidas demolições e em refazer os trabalhos.

A Construtora manterá no escritório da obra, à disposição da Fiscalização e sob sua responsabilidade, um livro de ocorrências onde serão lançados pelo engenheiro responsável da parte da Construtora e pela Fiscalização os elementos que caracterizam o andamento da obra, como pedidos de vistoria, notificações, impugnações, autorizações, etc., em duas vias, ficando uma apenas ao livro e outra constituindo relatório mensal a ser enviado à Contratante.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

A Construtora manterá no escritório da obra, em local bem visível, a qualificação e número de pessoal trabalhando na obra, diariamente.

A Construtora manterá também, no escritório, o cronograma da obra assinalando as etapas cumpridas e a cumprir no andamento dos trabalhos.

8.3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Atendendo a previsão legal presente na Lei 8.666/ 93 considera-se conforme os artigos:

Art. 81. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos licitantes convocados nos termos do art. 64, § 2º desta Lei, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

Art. 82. Os agentes administrativos que praticarem atos em desacordo com os preceitos desta Lei ou visando a frustrar os objetivos da licitação sujeitam-se às sanções previstas nesta Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

Art. 83. Os crimes definidos nesta Lei, ainda que simplesmente tentados, sujeitam os seus autores, quando servidores públicos, além das sanções penais, à perda do cargo, emprego, função ou mandato eletivo.

Art. 84. Considera-se servidor público, para os fins desta Lei, aquele que exerce, mesmo que transitoriamente ou sem remuneração, cargo, função ou emprego público.

§ 1º Equipara-se a servidor público, para os fins desta Lei, quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal, assim consideradas, além das fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, as demais entidades sob controle, direto ou indireto, do Poder Público.

§ 2º A pena imposta será acrescida da terça parte, quando os autores dos crimes previstos nesta Lei forem ocupantes de cargo em comissão ou de função de confiança em órgão da Administração direta, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista, fundação pública, ou outra entidade controlada direta ou indiretamente pelo Poder Público.

Art. 85. As infrações penais previstas nesta Lei pertinem às licitações e aos contratos celebrados pela União, Estados, Distrito Federal, Municípios, e respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas, e quaisquer outras entidades sob seu controle direto ou indireto.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

8.4. DA SIMILARIDADE DOS MATERIAIS

Os critérios de similaridade deverão seguir os itens abaixo discriminados, caso necessário, a eventual substituição de algumas das especificações deste memorial.

A mudança somente ocorrerá após aprovação da fiscalização e devidamente documentada. Os critérios para a similaridade são:

- Dois ou mais materiais ou equipamentos, quando apresentarem idêntica função construtiva e mesmas características de serviço, indicados nesta especificação, serão considerados similares com equivalência técnica;
- Se apresentarem a mesma função construtiva e divergirem nas características de serviço desta especificação, serão considerados parcialmente similares com equivalência técnica;
- A similaridade quando existir deverá ser realizada sem ônus para a contratante;
- A fiscalização após análise, deverá registrar em documento o tipo de similaridade solicitada;
- A contratada poderá a qualquer momento requerer a similaridade, porém não será admitido que esta consulta sirva de pretexto para qualquer atraso no andamento dos trabalhos.

8.5. DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO E "AS BUILT"

De acordo com a súmula 261 do TCU, cuja redação está transcrita abaixo:

"Em licitações de obras e serviços de engenharia, é necessária a elaboração de projeto básico adequado e atualizado, assim considerado aquele aprovado com todos os elementos descritos no art. 6º, inciso IX, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, constituindo prática ilegal a revisão de projeto básico ou a elaboração de projeto executivo que transfigurem o objeto originalmente contratado em outro de natureza e propósito diversos."

Após a conclusão da obra, deverá ser entregue a "As Built", que em inglês, significa "como construído". É um projeto final, considerando todas as alterações que foram necessárias durante a obra.

8.6. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ACESSIBILIDADE

De acordo com o Capítulo III, da lei nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000 " Das Condições Gerais de Acessibilidade" o Art. 8º Para os fins de acessibilidade, considera-se, condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Será atendida rigorosamente as regras de acessibilidade conforme a Lei nº 13.146 de 6 de Julho de 2015 título III:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Art. 56. A construção, a reforma, a ampliação ou a mudança de uso de edificações abertas ao público, de uso público ou privadas de uso coletivo deverão ser executadas de modo a serem acessíveis.

8.7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Indicar responsável para o contato com a CONTRATANTE, a qualquer momento.

Fornecer, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, informações, documentos e esclarecimentos técnicos necessários sobre a execução do Contrato.

Manter atualizados e em plena vigência, tanto a documentação como os dados cadastrais da CONTRATADA, junto à área de Jurídica da CONTRATANTE.

Fornecer à CONTRATANTE, sempre que está assim o solicitar, cópia dos comprovantes de pagamentos, de multas e/ou de indenizações, acompanhados das justificativas pertinentes, na hipótese de ocorrerem infrações praticadas por sua culpa, no decorrer do Contrato.

Manter os contatos com a CONTRATANTE sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais, determinados pela urgência na execução do Contrato, que deverá ser confirmado por escrito, dentro de até 03 (três) dias úteis, a contar da data do contato.

Arcar com os tributos de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto contratado, de natureza federal, estadual e municipal, bem como responsabilizar-se pelas infrações fiscais decorrentes da execução do Contrato, autorizando a CONTRATANTE a compensar valores não recolhidos ou recolhidos indevidamente, no primeiro pagamento subsequente.

Realizar o serviço de acordo com todas as exigências contidas no edital de licitação, seus anexos e no presente contrato.

Responsabilizar-se única, integral e exclusivamente, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos comprovados, de qualquer natureza, que causar a municipalidade ou a terceiros, decorrente da execução do presente serviço, respondendo por si e por seus sucessores.

Responsabilizar-se, na forma do contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como responder por todas as despesas recorrentes de eventuais trabalhos noturnos, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, em virtude dos serviços a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores.

A CONTRATADA deverá cumprir todas as exigências impostas pelas legislações federal, estadual e municipal, com relação à segurança, higiene e medicina do trabalho, particularmente aquelas pertinentes à Lei n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Portaria n. 3.214, de 08 de junho de 1978, onde estão contidas as 28 Normas Regulamentadoras – NR.

A CONTRATADA deverá fornecer a seus empregados, exigindo e fiscalizando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva (EPC), certificados e aprovados pelo Ministério do Trabalho, observando as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme legislação vigente.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessária para a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

execução dos serviços especificados neste termo de referência.

A CONTRATADA deverá apresentar no início do fornecimento ou da prestação dos serviços, e manter no local onde os serviços serão prestados, os seguintes documentos:

- a) Cópia da ficha de registro (RE) do empregado;
- b) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), de cada um dos empregados alocados na atividade, com exames periódicos atualizados de acordo com a função exercida;
- c) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais para o Contrato em questão;
- d) Listagem comprobatória da distribuição gratuita aos empregados envolvidos no Contrato, de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletivo (EPC).

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todos os acidentes do trabalho/doenças ocupacionais, observando as Normas de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, conforme legislação vigente, relacionadas às pessoas por ela empregadas, direta ou indiretamente para a execução do objeto contratual.

Em caso de Acidentes Graves ou com Potencial de Gravidade (art. 21 da Lei n.8.213/91) a CONTRATADA deverá preencher a Comunicação de Acidentes do Trabalho – CAT, bem como, emitir o Relatório de Investigação de Acidentes contendo documentos comprobatórios sobre: EPI's, Treinamentos e a "Ata de Reunião Extraordinária da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)", devidamente assinado por profissional responsável, pertencente ao SESMT (Serviço de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho) da CONTRATADA ou seu representante legal.

A CONTRATADA deverá, durante a execução do objeto contratual, respeitar a legislação ambiental vigente, observando todas as normas existentes e se empenhar em desenvolver métodos de atuação que não perturbem o meio ambiente, responsabilizando-se por obter previamente as devidas autorizações das autoridades competentes.

A CONTRATADA, quando for o caso, deve remover, logo após o término do Contrato, toda embalagem, entulho, madeira, sobra de material, etc., transportando-os para fora das áreas da CONTRATANTE, mantendo as dependências desta em perfeita condição de conservação e limpeza, respondendo, ainda, por possíveis despesas e respeitando as exigências da Secretaria de Estado e do Meio Ambiente, da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico e de outros órgãos governamentais afins, sob pena de violação do Contrato e a incidência de multa e atestando as seguintes resoluções (CONAMA) nº: 348/2004, 341/2011, 448/2012 e 462/2015.

Considerando a resolução CONAMA nº 307, de 5 de Julho de 2002;

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de julho de 1990, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, anexo à Portaria nº 326, de 15 de dezembro de 1994,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

8.8. DAS OBRIGAÇÕES PRELIMINARES

Fica a cargo da licitante a realização de visita prévia para verificação de todo o projeto, a qual deverá ser agendada junto à Secretaria Municipal de Obras (junto ao e-mail danielmoraes.pmdc@gmail.com).

Os resultados dessa verificação preliminar, a qual será feita antes da apresentação da proposta, deverá a Contratada dar imediata comunicação escrita à FISCALIZAÇÃO, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão a normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias, que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento das obras. Sem o que carecerá de base apropriada qualquer reivindicação a assinatura do contrato.

A visita será realizada nos moldes do enunciado pelo TCU em seu informativo de Licitações e contratos nº 220/2014:

A exigência de visita técnica antes da licitação é admitida, desde que atendidos os seguintes requisitos: (i) demonstração da imprescindibilidade da visita; (ii) não imposição de que a visita seja realizada pelo engenheiro responsável pela obra; e (iii) não seja estabelecido prazo exíguo para os licitantes vistoriarem os diversos locais onde os serviços serão executados.

8.9. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nos termos do art. 37 do Decreto 7.349, de 24 de Julho de 2019, celebrado do respectivo instrumento contratual, competirá ao Secretário Municipal de Educação a imediata designação de Gerente e mais 3 (três) servidores, sendo 1 (um) fiscal e 2 (dois) suplentes, para atuarem em eventual ausência ou impedimentos, que responderão diretamente pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

“1º A designação dos Gerentes e dos Fiscais deverá ser efetuada por meio de Portaria da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, com a publicação no Boletim Oficial do Município, contendo nome completo, cargo e matrícula dos Servidores, devendo a cópia do Ato ser integrante do processo administrativo licitatório, servindo como documento hábil para instrução de processo de pagamento, devendo a vacância de qualquer um destes ser suprida de imediato.”

De acordo com o Art. 38 do Decreto 7.349, de 24 de Julho de 2019, as responsabilidades atribuídas ao Gerente e ao Fiscal do Contrato estão determinadas em Instrução Normativa específica, da qual deverão ter plena ciência através da declaração a ser firmada e incluída no processo originário da contratação, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação específica.

“Parágrafo único. O mau desempenho das funções e das responsabilidades inerentes ao Gerente Fiscal sujeita o servidor designado às penalidades previstas na Lei Municipal nº 1.506, de 2000 e na Lei Federal nº 8666, de 1993 e demais legislações pertinentes, resguardando o direito à ampla defesa e contraditório.”

Com relação ao Art. 39 do Decreto 7.349, de 24 de Julho de 2019 cita que independentemente da ação do Gerente, todo e qualquer servidor que tiver ciência de falhas na execução do contrato tem o dever legal de comunicar a ocorrência a Autoridade hierarquicamente superior ou ao próprio Gerente.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

O Responsável Técnico, deverá manter o livro “Diário de Obra” preenchido em três vias, com relatos, observações, definições, mudanças quando houver tomadas de decisões importantes, condições do tempo, produção diária e dimensionamento de equipes durante todo o tempo de execução da obra.

A Fiscalização terá acesso direto ao “Diário de Obra”, podendo anotar tudo que julgar necessário a qualquer tempo, juntamente e de acordo com o Responsável Técnico. Todas as considerações, comunicações e ordens de serviços, tanto da Fiscalização quanto do Responsável Técnico, só serão levadas em consideração quando registradas no “Diário de Obra”.

8.10. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATANTE

- 8.10.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 8.10.2.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 8.10.3.** Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- 8.10.4.** Pagar a CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 8.10.5.** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 1993, e do art. 37, 38 e 39 do Decreto Municipal 7.349, de 2019.
- 8.10.6.** O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 8.10.7.** A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste termo de Referência.
- 8.10.8.** A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2017, quando for o caso.
- 8.10.9.** O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve sub dimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.10.10.** A conformidade do material a ser solicitado deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA (nota fiscal, fatura ou equivalente) que contenha sua



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

relação detalhada, de acordo com o estabelecimento neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

- 8.10.11.** O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.10.12.** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.10.13.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.11.1.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no boletim oficial do município.
- 8.11.2.** Poderão também ser aplicadas no caso de a Contratada: - receber reiteradamente outras sanções; - ter o contrato rescindido unilateralmente pelo Contratante; - ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; - ter praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; - demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 8.11.3.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou, no caso das multas, cumulativamente com outras, sem prejuízo de outras medidas cabíveis previstas na Lei nº 8.666/1993.
- 8.11.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993 e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784/1999.
- 8.11.5.** A autoridade competente (Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação), na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

8.11.6. A recorrência de faltas ou falhas poderá ensejar aplicação das demais sanções previstas na legislação vigente, cumulativamente à aplicação de multa, observado o disposto neste capítulo.

8.12. RESCISÃO CONTRATUAL

As hipóteses para rescisão contratual estão previstas nos incisos I à XII e XVII do Artigo 78 da Lei nº8.666/1993.

8.13. PRAZO DA OBRA

A obra terá duração de 12 meses (360 dias corridos) e encontra-se localizada na Avenida Engenheiros, Lote E, Vila Santa Alice – 4º Distrito - Duque de Caxias – RJ.

8.14. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

8.14.1 A forma de pagamento se dará com desembolsos mensais através da prestação de serviço devidamente atestada pela fiscalização;

8.14.2. O contratado deverá apresentar sua documentação de cobrança conforme as etapas de serviço do respectivo cronograma físico – financeiro;

8.14.3. O interessado deverá protocolar sua solicitação formal para pagamento, da qual deverá constar:

1. Requerimento de pagamento;
2. Nota Fiscal de serviços, Fatura ou Recibo de Prestação de Serviços (RPS), informando o período de execução do serviço, atestado e datado por 02 (dois) servidores com suas respectivas matrículas e assinaturas, declarando a regular prestação dos serviços faturados, de acordo com a contratação efetuada; Deverá estar destacado no documento fiscal o valor da retenção de INSS com o título "RETENÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL", nos serviços que couberem. (IN RFB nº 971/2009)
3. Termo de Contrato e seus aditivos, devidamente publicado. (Quando couber)
4. AFO pertinente ao faturamento, quando couber;
5. Planilha contendo o detalhamento dos serviços executados, apurando o valor apresentado no faturamento emitido.
6. Nota de Empenho;
7. AUTORIZO do Ordenador de Despesas pertinente;
8. Relatório do Fiscal do contrato, de acordo com o art. 38, II "a";
9. Portaria de designação do Fiscal do contrato, devidamente publicada no Boletim Oficial;
10. Certidão negativa ou positiva com efeito negativa de FGTS, Receita Federal e CNDT;
11. Folhas de pagamento distintas e o respectivo resumo geral, para cada estabelecimento ou obra de construção civil da empresa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

- contratante, relacionando todos os segurados alocados na prestação de serviços; (IN RFB nº 971/2009 - art. 134 - I)
12. GFIP com as informações relativas aos tomadores de serviços para cada estabelecimento da empresa contratante ou cada obra de construção civil, utilizando os códigos de recolhimento próprios da atividade, conforme normas previstas no Manual da GFIP; (IN RFB nº 971/2009 - art. 134 - I);
 13. Guia de recolhimento do FGTS e guia da Previdência Social devidamente quitadas referente ao período da prestação do serviço;
 14. Documento de Arrecadação Federal (DARF) dos tributos federais (quando houver);
 15. Cronograma Físico Financeiro. Caso haja descumprimento, anexar justificativa.
 16. Nos casos de obras, anexar cronologia informando o memorando de início e possíveis paralisações da mesma.

8.15. REGIME DE EXECUÇÃO

A lei 8.666/93 delinea a diferença entre a empreiteira por preço global e a empreiteira por preço unitário em seu art. 6, inciso VIII, como se depreende do texto:

VIII – Execução indireta- a que órgão ou entidade contrata com terceiros sob qualquer dos seguintes regimes:

- a) Empreitada por preço global: quando se contrata a execução da obra ou serviço por preço certo e total;
- b) Empreitada por preço unitário: quando se contrata a execução da obra ou serviço por preço certo de unidades determinada.

O Regime que se dará à contratação em tela será de Empreitada por Preço Unitário.

8.16. TIPO DE LICITAÇÃO

Conforme a lei 8.666/93 delinea a diferença entre a empreiteira por preço global e a empreiteira por preço unitário em seu art. 6, inciso VIII o tipo de Licitação estabelecido para a contratação em tela é o de Menor Preço (o vencedor é o Licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertar o menor preço).

O Tipo de Licitação estabelecido para a contratação em tela é o de Menor Preço (o vencedor é o Licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertar o menor preço).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

A especificidade da obra caracteriza o seu objeto como indivisível.

8.17. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não poderá ocorrer a subcontratação total ou parcial da obra, serviço ou fornecimento, tendo em vista que a admissibilidade da subcontratação deverá ser encarada como exceção – e não como regra – em virtude da complexidade da obra.

8.18. DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA

Será admitida a participação do Cooperativa que esteja em conformidade com o objeto da contratação e atenda as exigências legais.

8.19. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

Será permitida a participação de Microempreendedores Individuais (MEI), de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atendam a todas as exigências legais.

8.20. DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Os resíduos sólidos oriundos das atividades relacionadas a execução do objeto devem ser adequadamente destinados em estabelecimentos legalmente habilitados.

8.21. DESCRIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Creche Proinfância

8.21.1. SERVIÇOS: Serviços preliminares

Placa de obra em chapa de aço galvanizado. Padrão governo federal;
Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm (40x2,20m);
Entrada de energia elétrica aérea monofásica 50a com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento;
Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra;
Instalações provisórias de água;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Instalações provisórias de esgoto;
Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos;
Barracão para escritório de obra porte pequeno $s=20,00m^2$;
Barracão provisório para depósito;
Locação da obra (execução de gabarito);
Sondagem do terreno (mínimo de 2 furos com 7m de profundidade para até 200m²);
Limpeza mecanizada do terreno com remoção da camada vegetal;
Controle tecnológico de obras em concreto armado considerando apenas o controle do concreto e constando de coleta, moldagem e capeamento de corpos de prova, transporte até 50km, ensaios de resistência a compressão aos 28 dias e "slump test", medido pó;
Controle tecnológico de obras, considerando apenas o controle das armaduras, constando de coleta de corpos de prova, transporte até 50km, ensaio de dobramento e de tração simples, medido por tonelada de aço geometricamente necessário;

8.21.2. SERVIÇOS: Movimento de terra

Edificação

Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames);
Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até $h= 2,0m$;
Regularização e compactação do fundo de valas;
Reaterro manual de valas com compactação mecanizada;
Transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, a velocidade média de 10km/h ,em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 12t;
Carga e descarga mecânica de agregados, terra, escombros, material a granel, utilizando caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 12t, considerando o tempo para carga, descarga e manobra, exclusive despesas com a pá-carregadeira empregada;
Disposição final de materiais e resíduos de obras em locais de operação e disposição final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos órgãos.

Mureta e abrigo de gás

Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até $h=2,0 m$;
Regularização e compactação do fundo de valas;
Reaterro manual de valas com compactação mecanizada.

Castelo d'água

Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até $h=2,0 m$;
Regularização e compactação do fundo de valas;
Reaterro manual de valas com compactação mecanizada.

8.21.3. SERVIÇOS: Fundações

Concreto armado para fundações

Estaca escavada mecanicamente com 20 cm de diâmetro, sem armação;
Estaca escavada mecanicamente com 40 cm de diâmetro, sem armação;
Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala;

Taiana Silva Sperana
Matrícula 15.732-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento;
Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;
Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;
Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;
Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento.

Concreto armado para fundações – vigas baldrames

Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala;
Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrames;
Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento;
Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;
Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;
Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;
Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;
Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;
Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento;

Fundação do castelo d'água

Estaca escavada mecanicamente com 25 cm de diâmetro, sem armação;
Arrasamento mecânico de estaca de concreto armado, diâmetros de até 40 cm;
Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm;
Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento;
Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;
Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;
Armação de aço CA-50 Ø 25mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;
Armação de aço CA-60 Ø 4,2mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;
Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento.

Abrigo de gás

Estaca escavada mecanicamente com 30 cm de diâmetro, sem armação
Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5 cm
Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento
Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação
Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento

Mureta e abrigo de gás – vigas baldrame

Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm;
Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrames;
Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento;
Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;
Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;
Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento.

Taiana Silva Sperandini
Matricula 38.732-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

8.21.4. SERVIÇOS: Superestrutura

Concreto armado – pilares

Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento;

Armação de aço ca-50 \varnothing 10,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;

Armação de aço ca-50 \varnothing 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;

Armação de aço ca-60 \varnothing 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;

Concreto bombeado fck = 25mpa, incluindo preparo, lançamento e adensamento;

Escoramento de formas de moldagem de peças de concreto em vigas isoladas e semelhantes, até 5,00m de pé direito, e até 60c m de altura, com madeira de 3ª, empregado 2 vezes, medida pela área de projeção lateral de escoramento (comprimento da viga vezes).

Concreto armado – viga

Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento;

Armação de aço ca-50 \varnothing 8,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;

Armação de aço ca-50 \varnothing 10,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;

Armação de aço ca-50 \varnothing 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;

Armação de aço ca-60 \varnothing 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;

Concreto bombeado fck = 25mpa, incluindo preparo, lançamento e adensamento;

Escoramento de formas de moldagem de peças de concreto em vigas isoladas e semelhantes, até 5,00m de pé direito, e até 60c m de altura, com madeira de 3ª, empregado 2 vezes, medida pela área de projeção lateral de escoramento (comprimento da viga vezes altura).

Concreto armado – vergas

Verga e contra verga pré-moldada fck = 20mpa, seção 10x10cm.

Concreto armado – mureta – pilares

Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento;

Armação de aço ca-50 \varnothing 8,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;

Armação de aço ca-60 \varnothing 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;

Concreto bombeado fck = 25mpa, incluindo preparo, lançamento e adensamento;

Escoramento de formas de moldagem de peças de concreto em vi gás isoladas e semelhantes, até 5,00m de pé direito, e até 60c m de altura, com madeira de 3ª, empregado 2 vezes, medida pela área de projeção lateral de escoramento (comprimento da viga vezes altura).

Concreto armado – casa de gás – pilares, vigas e laje

Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento;

Armação de aço ca-50 \varnothing 6,3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Armação de aço ca-50 \varnothing 8,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;
Armação de aço ca-50 \varnothing 10,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;
Armação de aço ca-60 \varnothing 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;
Concreto bombeado fck = 25mpa, incluindo preparo, lançamento e adensamento;
Escoramento de formas de moldagem de peças de concreto em vi gás isoladas e semelhantes, até 5,00m de pé direito, e até 60cm de altura, com madeira de 3ª, empregado 2 vezes, medida pela área de projeção lateral de escoramento (comprimento da viga vezes altura).

8.21.5. SERVIÇOS: Sistema de vedação vertical

Elementos vazados

Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia).

Alvenaria e vedação

Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna;
Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 9x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia);
Alvenaria de vedação horizontal tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa;
Alvenaria de tijolos maciços 05x10x20 cm (espessura 10cm); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia);
encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolos cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia);
Divisória de banheiros sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4;
Fechamento de shafts em gesso acartonado;
Abertura e fechamento manual de rasgo em alvenaria, para passagem de tubos e dutos, com diâmetro de 1/2" a 1";
Abertura e fechamento manual de rasgo em alvenaria, para passagem de tubos e dutos, com diâmetro de 1.1/4" a 2".

Alvenaria da mureta

Alvenaria de vedação horizontal tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa.

8.21.6. SERVIÇOS: Esquadrias

Ferragens e acessórios

Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado;
Peças de apoio para deficientes em aço inox, 60cm reta nbr9050 jackwall nas portas pm3 e pm5;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Chape metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e=1mm para as portas - fornecimento e instalação.

Portas de alumínio

Portas de abrir - pa1 - 100x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro;

Portas de abrir - pa2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro;

Portas de abrir - pa3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro;

Portas de abrir - pa4 - 450x270 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro;

Portas de abrir - pa5 - 240x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro;

Portas de abrir - pa6 - 120x185 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro;

Portas de abrir - pa7 - 160+90x120 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro.

Portas de vidro – PV

Porta de vidro temperado - pv1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias;

Porta de vidro temperado - pv2 - 175x230, de abrir, com ferragens, conforme projeto de esquadrias;

Bandeiras fixas de vidro 175x35 para porta pv2, conforme projeto de esquadria.

Janelas de alumínio – JA

Janela de alumínio - já-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias – guilhotina;

Janela de alumínio - ja-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias – guilhotina;

Janela de alumínio - ja-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias – guilhotina;

Janela de alumínio - já - 04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias – guilhotina;

Janela de alumínio - ja-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias – guilhotina;

Janela de alumínio - ja-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias -maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm;

Janela de alumínio - ja-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias -maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm;

Janela de alumínio - ja-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias -maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm;

Janela de alumínio - ja-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias -maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm;

Janela de alumínio - ja-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias -maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm;

Janela de alumínio - ja-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias -maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Janela de alumínio - ja-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias -maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm;
Janela de alumínio - ja-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias -maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm;
Janela de alumínio - ja-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias -maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm;
Janela de alumínio - ja-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias -maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm;
Janela de alumínio - ja-16, 160x0,85, completa conforme projeto de esquadrias - fixa ;
Tela de nylon de proteção - fixada em esquadria.

Vidros

Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm para janelas;
Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm para portas;
Box em vidro temperado incolor, 10mm, com altura de 1,80m;
Divisória em vidro temperado, jateado, 10mm com porta de correr;
Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira.

Esquadrias – Gradil metálico

Gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação (gr1, gr2, gr3, gr4);
Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação (pf1 e pf2);
Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura - fornecimento e instalação;
Portão de abrir em gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura -fornecimento e instalação.

8.21.7. SERVIÇOS: Sistema de cobertura

Estrutura steel frame metálica em tesouras;
Telha sanduiche metálica com preenchimento em pir;
Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado;
Calha em chapa metálica nº 22, desenvolvimento de 63 cm;
Rufo em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 73 cm;
Rufo em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 39 cm;
Rufo em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 32 cm;
Pingadeira ou chapim em concreto aparente desempenado.

8.21.8. SERVIÇOS: Impermeabilização

Impermeabilização com argamassa e aditivo impermeabilizante e=2cm em áreas molhadas;
Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

8.21.9. SERVIÇOS: Revestimentos interno e externo

Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas;
Emboço, para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0cm;
Emboço, paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5cm;
Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4:5 - espessura 0,5cm;
Revestimento cerâmico para paredes pei iv - cerâmica 30 x 40cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca;
Revestimento cerâmico para paredes pei iv - cerâmica 10 x 10cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul;
Revestimento cerâmico para paredes pei iv - cerâmica 10 x 10cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco;
Revestimento cerâmico para paredes pei iv - cerâmica 10 x 10cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo;
Revestimento cerâmico para paredes pei iv - cerâmica 10 x 10cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo;
Roda meio em madeira (largura=10cm:);
Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação;
Forro de fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "t" invertido 24mm;

8.21.10. SERVIÇOS: Sistema de pisos

Pavimentação interna

Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 5cm e preparo mecânico;
Camada regularizadora traço 1:4 (cimento e areia) espessura 2cm;
Piso cimentado com acabamento liso e= 10cm com junta plástica acabada 1,2m - solários, varandas e pátio coberto;
Pintura de base epoxi sobre piso;
Piso cerâmico antiderrapante pei v - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto;
Piso cerâmico antiderrapante pei v - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto;
Piso vinílico em manta e=2,0mm;
Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm assentamento argamassa (fornecimento e assentamento);
Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm assentamento argamassa (fornecimento e assentamento);
Rodapé vinílico de 7cm de altura;
Soleira em granito cinza andorinha, l=15cm, e=2cm;
Soleira em granito cinza andorinha, l=30cm, e=2cm;
Rodapé cerâmico de 10cm de altura com placas de dimensões 60x60cm.

Pavimentação externa

Passeio em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m e=10cm;
Rampa de acesso em concreto não estrutural;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Pavimentação em blocos Inter travado de concreto, assentados sobre colchão de areia;
Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5mpa;
Piso tátil de direcional em placas pré-moldadas - 5mpa;
Colchão de areia e=36cm;
Colchão de areia e=36cm.

8.21.11. SERVIÇOS: Pintura e acabamentos

Emassamento de paredes externas com massa acrílica, 2 demãos;
Pintura de látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos;
Emassamento de forro com massa corrida pva;
Pintura em látex pva sobre teto, 2 demãos;
Pintura esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira;
Pintura esmalte sintético 02 demãos em roda meio de madeira;
Pintura esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro;
Pintura epóxi à base de água para área molhada, 2 demãos;
Pintura de esmalte sintético para estrutura metálica, 2 demãos.

8.21.12. SERVIÇOS: Instalação hidráulica

Tubulações e conexões de PVC rígido

Tubo pvc soldável Ø 20mm, fornecimento e instalação;
Tubo pvc soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação;
Tubo pvc soldável Ø 32mm, fornecimento e instalação;
Tubo pvc soldável Ø 50mm, fornecimento e instalação;
Tubo pvc soldável Ø 60mm, fornecimento e instalação;
Tubo pvc soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação;
Tubo pvc soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação;
Tubo pvc soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação;
Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 100mm - 4", fornecimento e instalação;
Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 85mm - 3", fornecimento e instalação;
Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação;
Adaptador sol. com bolsa e rosca para registro - 110mm - 4", fornecimento e instalação;
Adaptador sol. com bolsa e rosca para registro - 20mm - 1/2", fornecimento e instalação;
Adaptador sol. com bolsa e rosca para registro - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação;
Adaptador sol. com bolsa e rosca para registro - 32mm - 1", fornecimento e instalação;
Adaptador sol. com bolsa e rosca para registro - 50mm - 1 1/2", fornecimento e instalação;
adaptador sol. com bolsa e rosca para registro - 60mm - 2", fornecimento e instalação;
Adaptador sol. com bolsa e rosca para registro - 85mm - 3", fornecimento e instalação;
Buchas de redução sold. curta 32mm - 25mm, fornecimento e instalação;
Buchas de redução sold. curta 60mm - 50mm, fornecimento e instalação;
Buchas de redução sold. curta 75mm - 60mm, fornecimento e instalação;
Buchas de redução sold. curta 85mm - 75mm, fornecimento e instalação;
Buchas de redução sold. curta 110mm - 85mm, fornecimento e instalação;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Bucha de redução sold. longa 50mm - 25mm, fornecimento e instalação;
Bucha de redução sold. longa 50mm - 32mm, fornecimento e instalação;
Bucha de redução sold. longa 60mm - 25mm, fornecimento e instalação;
Bucha de redução sold. longa 75mm - 50mm, fornecimento e instalação;
Bucha de redução sold. longa 85mm - 60mm, fornecimento e instalação;
Joelho 45 soldável - 25mm, fornecimento e instalação;
Joelho 45 soldável - 32mm, fornecimento e instalação;
Joelho 45 soldável - 50mm, fornecimento e instalação;
Joelho 45 soldável - 75mm, fornecimento e instalação;
Joelho 45 soldável - 85mm, fornecimento e instalação;
Joelho 90 soldável - 20mm, fornecimento e instalação;
Joelho 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação;
Joelho 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação;
Joelho 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação;
Joelho 90 soldável - 60mm, fornecimento e instalação;
Joelho 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação;
Joelho 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação;
Joelho 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação.
Joelho de redução 90º 32mm - 25mm, fornecimento e instalação.
Joelho 90º soldável com bucha de latão - 25mm x 3/4", fornecimento e instalação.
Joelho de redução 90º soldável com bucha de latão - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação.
Tê 90 soldável - 25mm, fornecimento e instalação.
Tê 90 soldável - 32mm, fornecimento e instalação.
Tê 90 soldável - 50mm, fornecimento e instalação.
Tê 90 soldável - 75mm, fornecimento e instalação.
Tê 90 soldável - 85mm, fornecimento e instalação.
Tê 90 soldável - 110mm, fornecimento e instalação.
Tê de redução 90 soldável - 32mm - 25mm, fornecimento e instalação.
Tê de redução 90 soldável - 50mm - 25mm, fornecimento e instalação.
Tê de redução 90 soldável - 50mm - 32mm, fornecimento e instalação.
Tê de redução 90 soldável - 60mm - 50mm, fornecimento e instalação.
Tê de redução 90 soldável - 75mm - 50mm, fornecimento e instalação.
Tê de redução 90 soldável - 75mm - 60mm, fornecimento e instalação.
Tê de redução 90 soldável - 85mm - 60mm, fornecimento e instalação.
Tê de redução 90 soldável - 85mm - 75mm, fornecimento e instalação.
Tê redução 90 soldável com bucha latão b central - 25mm - 1/2", fornecimento e instalação.
Tê soldável com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4", fornecimento e instalação.

Tubulações e conexões – metais

Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação;
Registro bruto de gaveta 2". fornecimento e instalação;
Registro bruto de gaveta 3". fornecimento e instalação;
Registro bruto de gaveta 4". fornecimento e instalação;
Registro de gaveta com manopla cromada 1". Fornecimento e instalação;
Registro de gaveta com manopla cromada 1 1/2". Fornecimento e instalação;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Registro de gaveta com manopla cromada 3/4". Fornecimento e instalação;
Registro de pressão com manopla cromada 3/4". Fornecimento e instalação.

8.21.13. SERVIÇOS: Drenagem de águas pluviais

Tubulações e conexões de pvc rígido

Tubo pvc ϕ 100mm, fornecido e instalação;
Tubo pvc ϕ 150mm, fornecido e instalação;
Joelho 45 - 100 mm, fornecimento e instalação;
Joelho 90 - 100 mm, fornecimento e instalação;
Junta simples - 100mm - 100mm, fornecimento e instalação.

Acessórios

Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, ϕ 100mm;
Caixa de areia sem grelha 60x60cm.

8.21.14. SERVIÇOS: Instalação sanitária

Tubo de pvc rígido 100mm, fornecimento e instalação
Tubo de pvc rígido 40mm, fornecimento e instalação
Tubo de pvc rígido 50mm, fornecimento e instalação
Tubo de pvc rígido 75mm, fornecimento e instalação
Tubo de pvc rígido 150mm, fornecimento e instalação
Bucha de redução pvc longa 50mm-40mm
Joelho pvc 45o 100 mm - fornecimento e instalação
Joelho pvc 45o 75 mm - fornecimento e instalação
Joelho pvc 45o 50 mm - fornecimento e instalação
Joelho pvc 45o 40 mm - fornecimento e instalação
Joelho pvc 90o 100 mm - fornecimento e instalação
Joelho pvc 90o 75 mm - fornecimento e instalação
Joelho pvc 90o 50 mm - fornecimento e instalação
Joelho pvc 90o 40 mm - fornecimento e instalação
Junção pvc simples 100mm x 50mm - fornecimento e instalação
Junção pvc simples 100mm x 75mm - fornecimento e instalação
Junção pvc simples 100mm x 100mm - fornecimento e instalação
Junção pvc simples 75mm x 50mm - fornecimento e instalação
Junção pvc simples 75mm x 75mm - fornecimento e instalação
Junção pvc simples 75mm x 75mm - fornecimento e instalação
Junção pvc simples 75mm x 75mm - fornecimento e instalação
Junção pvc simples 75mm x 75mm - fornecimento e instalação
Redução tê pvc sanitário 100mm-50mm - fornecimento e instalação
Tê pvc sanitário 100mm-75mm - fornecimento e instalação
Tê pvc sanitário 150mm-100mm - fornecimento e instalação
Excêntrica pvc 100mm-50mm - fornecimento e instalação
Redução excêntrica pvc 75mm-50mm - fornecimento e instalação
Te pvc 90o - 40mm - fornecimentos e instalação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Tê pvc sanitário 50mm-50mm - fornecimento e instalação
tê pvc sanitário 75mm-75mm - fornecimento e instalação
Tê pvc sanitário 75mm-50mm - fornecimento e instalação
Tê pvc sanitário 100mm-100mm - fornecimento e instalação
Caixa sifonada 150x150x50mm
Caixa sifonada 150x185x75mm
Caixa de gordura simples - cg 37cm
Caixa de inspeção 60x60cm
Caixa de passagem modulada dn 30cm
Ralo sifonado. pvc 100x100x40mm
Ralo seco pvc 100mm
Ralo linear 50cm
Terminal de ventilação 50mm
Terminal de ventilação 75mm
Sumidouro em alvenaria 2,40x2,40m
Fossa séptica 2,30x2,30m

8.21.15. SERVIÇOS: Louças, acessórios e metais

Bacia sanitária convencional, código ize p.11, deca, ou equivalente com acessórios - fornecimento e instalação;
Bacia convencional studio kids, código pi. 16, para válvula de descarga, em louça branca, assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação, deca ou equivalente;
Barra metálica com pintura cinza para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4";
Válvula de descarga com duplo acionamento;
Cuba de embutir oval em louça branca - fornecimento e instalação;
Cuba de aço inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm;
Cuba de embutir de aço inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm;
Cuba industrial em aço inoxidável completa, dimensões 60x50x40cm;
Banheira embutir em plástico tipo pvc, 77x45x20cm, burigotto ou equivalente;
Lavatório de canto suspenso com mesa, linha ize código l101.17, deca ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados;
Lavatório pequeno ravena/ize cor branco gelo, com coluna suspensa, código l915 deca ou equivalente;
Tanque grande 40l cor branco gelo, código tq.03 deca ou equivalente;
Chuveiro max ducha com desviador para duchas elétricas. lorenzetti oi equivalente;
Papeleira metálica linha ize, código 2020.c37, deca ou equivalente;
Papeleira de sobrepor interfolhado;
Ducha higiênica com registro e derivação ize, código 1984.c37.act.cr. deca ou equivalente;
Torneira elétrica loreneasy. lorenzetti ou equivalente;
Torneira elétrica fortti maxi, código 79004; lorenzetti ou equivalente;
Torneira para cozinha de mesa bica móvel ize, código 1167.c37. Deca ou equivalente;
Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque;
Torneira para lavatório de mesa bica ize, código 1193.c37. Deca ou equivalente;
Torneira para lavatório com acionamento por alavanca;
Dispenser saboneteira linha excellence, código 7009, melhoramentos ou equivalente;
Dispenser toalha linha excellence, código 7007, melhoramentos ou equivalente;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Cabide metálico izy, código 2060.c37, deca ou equivalente;
Barra de apoio, linha conforto, código 2310.c.080.pol, aço inox polido, deca ou equivalente;
Barra de apoio, linha conforto, código 2310.c.070.pol, aço inox polido, deca ou equivalente;
Barra de apoio, linha conforto, código 2310.c.040.pol, aço inox polido, deca ou equivalente;
Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalação.

8.21.16. SERVIÇOS: Instalação de gás combustível

Abrigo para central glp, em concreto;
Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio;
Tubo aço galvanizado \varnothing 3/4", inclusive conexões;
Envelope de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm;
Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas);
Regulador 1º estágio com manímetro;
Regulador 2º estágio com registro;
Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 4 cilindros glp de 45kg);
Placa de sinalização em pvc, fotoluminescente, "proibido fumar";
Placa de sinalização em pvc, fotoluminescente, "perigo inflamável".

8.21.17. SERVIÇOS: Sistema de proteção contra incêndio

Extintor abc - 6kg;
Extintor co2 - 6kg;
Cotovelo 90 graus galvanizado 2 1/2";
niple duplo aço galvanizado 2 1/2";
Te aço galvanizado 2 1/2";
Tubo aço galvanizado de 65mm (2 1/2");
Adaptador em aço galvanizado para caixa d'água 2 1/2" x 65mm;
Adaptador storz - roscas internas 2 1/2";
Caixa para abrigo de mangueira - 90x60x25cm;
Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2";
Esguicho 1 1/2" x 16mm tipo jato sólido com engate rápido para mangueira;
Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm;
Registro globo 2 1/2" 45°;
Tampão cego \varnothing 1 1/2" com corrente tipo storz e engate rápido;
Tampão ferro fundido para passeio com inscrição "incêndio" 50x50cm;
Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2";
Válvula de retenção vertical 2 1/2";
União ferro galvanizado \varnothing 2 1/2" com assento cônico;
Luminária de emergência de blocos autônomos de led, com autonomia de 2h;
Marcação de piso para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm;
Bomba hidráulica 3 cv;
Central de alarme;
Alarme sonoro/visual com acionador manual;
Placa de sinalização em pvc fotoluminescente, dimensões até 480cm2;
Placa de sinalização em pvc fotoluminescente, dimensões até 480cm2.

Taiana Silva Sperana.
Matricula 38.781-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

8.21.18. SERVIÇOS: Instalação elétrica – 127

Centro de distribuição

Quadro de distribuição de embutir, completo (para 12 disjuntores monopulares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi com bege, c/porta, trinco e acessórios);

Quadro de distribuição de embutir, completo (para 18 disjuntores monopulares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi com bege, c/porta, trinco e acessórios);

Quadro de distribuição de embutir, completo (para 24 disjuntores monopulares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi com bege, c/porta, trinco e acessórios);

Quadro de medição - fornecimento e instalação.

Disjuntores

Disjuntor monopolar termomagnético 10^a;

Disjuntor monopolar termomagnético 13^a;

Disjuntor monopolar termomagnético 16^a;

Disjuntor monopolar termomagnético 20^a;

Disjuntor bipolar termomagnético 10^a;

Disjuntor bipolar termomagnético 15^a;

Disjuntor bipolar termomagnético 20^a;

Disjuntor bipolar termomagnético 32^a;

Disjuntor bipolar termomagnético 40^a;

Disjuntor tripolar termomagnético 25^a;

Disjuntor tripolar termomagnético 32^a;

Disjuntor tripolar termomagnético 50^a;

Disjuntor tripolar termomagnético 90^a;

Disjuntor tripolar termomagnético 100^a;

Disjuntor tripolar termomagnético 400^a;

Interruptor bipolar dr - 25^a;

Interruptor bipolar dr - 40^a;

Interruptor bipolar dr - 63^a;

Interruptor bipolar dr - 100^a;

Dispositivo de proteção contra surto - 175v - 40ka;

Dispositivo de proteção contra surto - 175v - 80ka.

Eletroduto e acessórios

Eletroduto pvc flexível corrugado reforçado, ø 25mm (dn 3/4"), inclusive conexões;

Eletroduto pvc flexível corrugado reforçado, ø 32mm (dn 1"), inclusive conexões;

Eletroduto pvc rosqueável, ø 50mm (dn 1/ 1/2"), inclusive conexões;

Eletroduto pvc rosqueável, ø 75mm (dn 2/ 1/2"), inclusive conexões;

Eletroduto pvc rosqueável, ø 85mm (dn 3"), inclusive conexões;

Taiana Silva Sperduti
Matricula 38.732-1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Eletroduto aço galvanizado, \varnothing 25mm (dn 3/4"), inclusive conexões;
Eletroduto pvc rosqueável, \varnothing 110mm (dn 4"), inclusive conexões;
Caixa de passagens 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve;
Caixa de passagem de sobrepor no teto pvc 100x100x80mm;
Caixa de passagem pvc 4x2" - fornecimento e instalação;
Caixa de passagem pvc octogonal 3" -* fornecimento e instalação.

Cabos e fios (condutores)

Condutor de cobre unipolar, isolamento em pvc/70oc, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe e tensão 750v, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5mm²;

Condutor de cobre unipolar, isolamento em pvc/70oc, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe e tensão 750v, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4mm²;

Condutor de cobre unipolar, isolamento em pvc/70oc, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe e tensão 750v, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6mm²;

Condutor de cobre unipolar, isolamento em pvc/70oc, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe e tensão 750v, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #10mm²;

Condutor de cobre unipolar, isolamento em pvc/70oc, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe e tensão 750v, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16mm²;

Condutor de cobre unipolar, isolamento em pvc/70oc, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe e tensão 750v, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25mm²;

Condutor de cobre unipolar, isolamento em pvc/70oc, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe e tensão 750v, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #50mm²;

Condutor de cobre unipolar, isolamento em pvc/70oc, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe e tensão 750v, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #95mm²;

Condutor de cobre unipolar, isolamento em pvc/70oc, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe e tensão 750v, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #185mm².

Eletrocalhas

Eletro calha lisa tipo u 150x75mm com tampa, inclusive conexões.

Iluminação e tomadas

Tomada universal, 10a, cor branca, completa;
Tomada universal, 20a, cor branca, completa;
Tomada dupla, 10a, completa;

Taiana Silva Sperano.
Matricula 38.732-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Interruptor 1 tecla simples e tomada;
Interruptor 2 tecla simples e tomada;
Interruptor 1 tecla paralela e tomada;
Interruptor 1 tecla simples;
Interruptor 2 tecla simples;
Interruptor 3 tecla simples;
Módulo de saída de fio (para chuveiro);
Luminárias sobrepôr 2x36w completa;
Luminárias embutir 2x16w completa;
Luminárias embutir 2x36w completa.

8.21.19. SERVIÇOS: Instalação de climatização

Tubo pvc soldável Ø 25mm, inclusive conexões;
Joelho 45 - 25mm - fornecimento e instalação;
Joelho 90 - 25mm - fornecimento e instalação;
Tê 25mm - fornecimento e instalação.

8.21.20. SERVIÇOS: Instalação de rede estruturada

Equipamentos passivos

Patch panel 19" - 24 portas categoria 6;
switcher de 24 portas;
Anel organizador de cabos;
Bandeja deslizando perfurada;
Mini rack de parede 19" x 5u x 370mm (incluso item 20.1.1).

Cabos em par trançados

Cabo uto-6 (24awg);
Cabo coaxial;
Cabos de conexões - patch cord categoria 6 - 2,5metros.

Tomadas

Tomada de embutir rj-45 com 1 módulo;
Tomada completa tv/sat.

Caixas e acessórios

Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 com tampa de ferro fundido;
Caixa de passagem em pvc ou ferro de embutir no teto 30x30x12;
Caixa de passagem pvc 4x2" - fornecimento e instalação.

Taiana Silva Sprandi
Matricula 22.752-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Eletroduto e acessórios

Eletroduto pvc flexível 3/4", inclusive conexões;
Eletroduto pvc flexível 1", inclusive conexões;
Eletroduto pvc rígido rosqueável 1 1/4", inclusive conexões;
Eletroduto aço galvanizado 3/4", inclusive conexões;
Eletroduto aço galvanizado 1 1/4", inclusive conexões;
Eletroduto aço galvanizado 2", inclusive conexões;
Eletro calha lisa com tampa 10x50mm, inclusive conexões;

8.21.21. SERVIÇOS: Sistema de exaustão mecânica

Coifa de centro em aço inox 1500x1000x600;
Duto de ligação 100x0,80mm;
Chapéu chinês em alumínio;
Exaustor axial interno vazão 40m³/min;
Exaustor mecânico para banheiro 80m³/h com duto flexível – kit.

8.21.22. SERVIÇOS: Sistema de proteção contra descargas atmosférica (SPDA)

Para-raios tipo franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3m x 1 1/2" tipo simples;
Vergalhão ca-25 #10mm²;
Conector mini-gar em bronze estanhado;
Abraçadeira-guia reforçada 2";
Clips galvanizado;
Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6mm;
Escavação de vala, para aterramento;
Haste tipo copperweld 5/8 x 2,40;
Cabo de cobre nu 16mm²;
Cabo de cobre nu 35mm²;
Cabo de cobre nu 50mm²;
Caixa de inspeção, pvc de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe;
Terminal ou conector de pressão para cabo 35mm²;
Solda exotérmica;

8.21.23. SERVIÇOS: Serviços complementares

Gerais

Conjunto de mastro para bandeiras em tbo de ferro galvanizado telescópico alt=7m (3mx2" + 4mx1 1/2");
Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto;
Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto;
Prateleiras e escaninhos em mdf;
Bancos de concreto;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira;
Mão francesa metálica para apoio de prateleiras e bancadas;
Fita adesiva antiderrapante 50mm para degraus dos banheiros;
Corrimão dupla altura em aço inox 1 1/2".

Caixa d'água – 30.000L

Alça de içamento;
Suporte de luz piloto;
Suporte para cinto de segurança;
Suporte para pára-raio;
Escada interna e externa tipo marinheiro, inclusive pintura;
Guarda corpo de 1,0m de altura;
Reservatório de chapa de aço carbono e solda interna e externa, com boca de inspeção e sistema de ancoragem, conforme projeto;
Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto;
Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão as3;
Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer epóxi;
Acabamento externo: duas demãos de espessura seca de primer epóxi;
Pintura externa: uma demão de poliuretano na cor amarela;
Aluguel de andaime com elementos tubulares sobre sapatas fixas, considerando-se a área da projeção vertical do andaime e pago pelo tempo necessário a sua utilização, exclusive transporte dos elementos do andaime até a obra, plataforma ou passarela;
Montagem e desmontagem de andaime com elementos tubulares, considerando-se a área vertical recoberta;
Movimentação vertical ou horizontal de plataforma ou passarela;
Carga e descarga manual de andaime tubular, inclusive tempo de espera do caminhão, considerando-se a área de projeção vertical;
Transporte de andaime tubular, considerando-se a área de projeção vertical do andaime, exclusive carga, descarga e tempo de espera do caminhão (vide item 04.021.0010).

8.21.24. SERVIÇOS: Serviços finais

Limpeza da obra;
Placa de inauguração em chapa de aço galvanizado 0,47x0,57m.

8.21.25. SERVIÇOS: Execução do muro de fechamento

Formas de chapas de madeira compensada, de 14mm de espessura, resinadas, para lajes, servindo 5 vezes, e madeira auxiliar ser vindo 5 vezes, inclusive fornecimento e desmoldagem, exclusive escoramento;
Barra de aço ca-50, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 8 a 12,5mm, destinada a armadura de concreto armado, 10% de perdas de pontas e arame 18.fornecimento;
Concreto bombeado, fck=25mpa, compreendendo o fornecimento de concreto importado de usina, colocação nas formas, espalhamento, adensamento mecânico e acabamento;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Alvenaria de blocos de concreto 20x20x40cm, assentes com carga massa de cimento e areia, no traço 1:6, em paredes de 0,20m de espessura, com vãos ou arestas, até 3,00m de altura e medida p a área real;

Revestimento externo, de uma vez, com argamassa de cimento e a reola para emboco, no traço 1:2, com 3cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3;

Pintura interna ou externa com tinta impermeável em cores para aplicação sobre concreto, tijolos, pedras ou argamassa de superfície porosa, em duas demãos, usando agua como diluente.

Escola 6 salas

8.21.26. SERVIÇOS: Serviço de escritório, laboratório e campo

Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal;
Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm (80x2,20m)
Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto inclusive Cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento;
Instalação provisória de água;
Instalações provisórias de esgoto;
Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos;
Barracão para escritório de obra porte pequeno s=20,00m²;
Barracão provisório para depósito;
Locação da obra (execução de gabarito);
Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal.

8.21.27. SERVIÇOS: Movimento de terra

Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames);
Escavação mecanizada de valas em qualquer terreno até h=2,0 m;
Regularização e compactação do fundo de valas;
Reaterro manual de valas com compactação mecanizada;
Transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, a velocidade média de 10km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 12t;
Carga e descarga mecânica de agregados, terra, escombros, material a granel, utilizando caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 12t, considerando o tempo para carga, descarga e manobra, exclusive despesas com a pa-carregadeira empregada;
Disposição final de materiais e resíduos de obras em locais de operação e disposição final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos órgãos.

8.21.28. SERVIÇOS: Fundações

Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação);
Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm;
Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento;
Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;
Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;

Taiana Silva Sperandio
Matrícula 88.732-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;
Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;
Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;
Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento;
Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento;
Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;
Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;
Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;
Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;
Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento;
Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento;
Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;
Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;
Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento;
Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação).

8.21.29. SERVIÇOS: Estruturas

Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento;
Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;
Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;
Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;
Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;
Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento;
Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento;
Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;
Armação de aço CA-50 Ø 12.5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;
Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação;
Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento;
Laje pré-moldada para forro.

8.21.30. SERVIÇOS: Alvenarias e divisórias

Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09);
assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia);
Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm),
assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia);
Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm;
Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com
argamassa traço 1:4.

8.21.31. SERVIÇOS: Esquadrias de PVC, ferro, alumínio ou madeira, vidraças e ferragens



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, PM1, incluso dobradiças, batentes e fechadura;
Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, PM2, incluso dobradiças, batentes e fe
Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,60x1,60m, PM6, incluso marco e dobradiças chadura
Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, PM3, incluso dobradiças, batentes e fechadura;
Porta de abrir em madeira para pintura 0,60x2,10m, espessura 3,5cm, PM4, com veneziana 0,50x0,40m conforme projeto, incluso dobradiças, batentes e fechadura;
Porta de abrir em madeira para pintura 0,80x2,10m, espessura 3,5cm, PM5, com veneziana 0,50x0,40m conforme projeto, incluso dobradiças, batentes e fechadura;
Porta de abrir em chapa de madeira compensada para banheiro revestida com laminado, 0,80x1,60m, PM7, incluso marco e dobradiças;
Peças de apoio para PNE em aço inox para WC, na porta PM7;
Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado;
Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas;
Porta em alumínio de abrir de 0,80x2,10m com divisão horizontal para vidro e veneziana- PA1, conforme projeto de esquadrias, incluso dobradiças, batentes, fechadura e vidro mini boreal;
Janela de Alumínio, basculante 60x40cm, JA-1, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm;
Janela de Alumínio, de abrir 60x90cm, JA-2, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm;
Janela de Alumínio, basculante 100x40cm, JA-3, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro miniboreal, espessura 6mm;
Janela de Alumínio, de correr 150x40cm, JA-4, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm;
Janela de Alumínio, de correr 120x100cm, JA-5, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm;
Janela de Alumínio, basculante 150x110cm, JA-6, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm;
Janela de Alumínio, basculante 200x110cm, JA-7, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm;
Janela de Alumínio, basculante 220x110cm, JA-8, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm;
Janela de Alumínio, com veneziana fixa 180x60cm, JA-9, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens;
Janela de Alumínio, fixa, JA-10, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens;
Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria;
Vidro liso temperado incolor, espessura 6m;
Espelho cristal esp. 4mm sem moldura.

8.21.32. SERVIÇOS: Cobertura

Fabricação e Instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 8m, para telha cerâmica;
Fabricação e Instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 7m, para telha cerâmica;
Fabricação e Instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 6m, para telha cerâmica;
Fabricação e Instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 4m, para telha cerâmica;
Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Verniz sintético sobre estrutura de madeira, duas demãos;
Cobertura em telha cerâmica tipo romana;
Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8.

8.21.33. SERVIÇOS: Impermeabilização

Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame;

8.22.34 SERVIÇOS: Revestimento de paredes, tetos e pisos

Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia);
Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia);
Emboço, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2 cm;
Reboco para paredes internas, externas, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm;
Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2 (cal / areia fina), espessura 1 cm;
Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto;
Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto;
Roda meio em madeira (largura=10cm).

8.22.35 SERVIÇOS: Bases e pavimentos

Contrapiso de concreto não-estrutural espessura 5cm, prepato com betoneira;
Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=2,0cm com junta plastica acabada 1,2m;
Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto;
Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Cinza Antiderrapante - conforme projeto;
Piso tátil alerta/direcional em placas de borracha 30x30cm;
Piso tátil alerta/direcional em placas pré-moldadas;
Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm;
Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=10cm;
Rampa de acesso em concreto não estrutural;
Meio-fio concreto, moldado in loco, 11,5cm base x 22cm altura;
Lastro de brita para o estacionamento;
Pavimentação lajotas concreto, altamente vibrado, intertravado, c/articulação vertical, pre-fabricados, cor-natural, esp.6cm, resistencia a compressão 35mpa, assentes sobre colchão po-de-pedra, areia ou material equivalente, c/juntas tomadas c/argamassa cimento;
Pavimentação lajotas concreto, altamente vibrado, intertravado, c/articulação vertical, pre-fabricados, colorido, esp.6cm, resistencia a compressão 35mpa, assentes sobre colchão pó-de-pedra, areia ou material equivalente, c/juntas tomadas c/argamassa cimento;

8.22.36 SERVIÇOS: Pinturas

Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos;
Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos;
Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas;

Taiana Silva Sperandio
Matricula 38.732-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes internas e externas;
Pintura em esmalte sintético 02 demãos em roda meio de madeira;
Pintura em esmalte acetinado 02 demãos para portão;
Pintura em esmalte sintético 02 demãos em porta de madeira.

8.22.37 SERVIÇOS: Instalações hidráulicas

Tubo PVC soldável Ø 20 mm;
Tubo PVC soldável Ø 25 mm;
Tubo PVC soldável Ø 32 mm;
Tubo PVC soldável Ø 40 mm;
Tubo PVC soldável Ø 50 mm;
Tubo PVC soldável Ø 60 mm;
Joelho PVC soldavel 90° agua fria 20mm;
Joelho PVC soldavel 90° agua fria 25mm;
Joelho PVC soldavel 90° agua fria 32mm;
Joelho PVC soldavel 90° agua fria 40mm;
Joelho PVC soldavel 90° agua fria 60mm;
Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX20mm;
Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX32mm;
Te PVC soldavel com rosca agua fria 50mmX50mmX40mm;
Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX25mm;
Te PVC soldavel com rosca agua fria 60mmX60mmX50mm;
Te PVC soldável agua fria 20mm;
Te PVC soldável agua fria 25mm;
Te PVC soldável agua fria 40mm;
Te PVC soldável agua fria 60mm;
Registro de gaveta bruto, Ø 1";
Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/4";
Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2";
Registro de gaveta bruto, Ø 2";
Registro de gaveta bruto, Ø 2 1/2";
Registro de pressao com canopla Ø 3/4";
Caixa d'água metálica completa de 15.000l, conforme projeto.

8.22.38 SERVIÇOS: Instalações sanitárias

Tubo de PVC Série Normal 40mm;
Tubo de PVC Série Normal 50mm;
Tubo de PVC Série Normal 100mm;
Tubo de PVC Série Normal 150mm;
Joelho PVC 45° esgoto 40 mm;
Joelho PVC 90° esgoto 40 mm;
Joelho PVC 90° esgoto 100 mm;
Junção PVC esgoto 40 mm;
Junção PVC esgoto 100 x 50 mm;
Junção PVC esgoto 100 x 100 mm;
Caixa Sifonada 100x100x50mm;
Ralo Seco PVC 100x40mm;
Terminal de Ventilação Série Normal 50mm;
Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm , com tampão em ferro fundido;
Caixa de gordura sifonada, em alvenaria de tijolo, medindo 900x900x1200mm, com tampão em ferro Fundido;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Sumidouro, conforme projeto;
Fossa séptica, conforme projeto;
Canaleta de concreto 20cm x 20cm com tampa com grelha de alumínio.

8.22.39 SERVIÇOS: Louças e metais

Ducha Higiénica com registro e derivação, DECA ou equivalente;
Bacia Sanitária Convencional, DECA ou equivalente com acessórios;
Válvula de descarga 1 ½", acabamento cromado, DECA ou equivalente;
Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, DECA ou equivalente com acessórios;
Mictório com Sifão Integrado, Deca ou equivalente;
Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensão, Deca ou equivalente;
Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente;
Papeleira Metálica, DECA ou equivalente;
Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente;
Barra de apoio 1,60 cm, em U, aço inox polido, Deca ou equivalente;
Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente;
Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente;
Tanque Grande 40L cor branco gelo, incluso torneira de metal cromado, Deca ou equivalente;
Cuba de embutir em aço Inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm;
Torneira para cozinha de mesa bica móvel, DECA, ou equivalente;
Cuba em aço Inoxidável completa, dimensões 50x40x30cm;
Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente;
Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente;
Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira;

8.22.40 SERVIÇOS: Instalação de gás combustível

Abrigo para Central de GLP, em concreto;
Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio;
Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4";
Cotovelo de aço galvanizado Ø 3/4";
Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas);
Envelope de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm;
Regulador 1º estágio com manômetro;
Regulador 2º estágio com registro;
Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 2 cilindros GLP de 45 kg);
Placa de sinalização em pvc cod 01 - (500x300) Proibido fumar;
Placa de sinalização em pvc cod 06 - (500x300) Perigo Inflamável.

8.22.41 SERVIÇOS: Sistema de proteção contra incêndio

Extintor PQS - 6KG;
Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h;
Marcação de piso com tinta retrorrefletiva para localização de extintor, dimensões 100x100cm;
Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm².

8.22.42 SERVIÇOS: Instalações elétricas e telefônicas

Taiana Silva Sperand
Matrícula 338.732



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores;
Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 15 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores;
Quadro de distribuição para telefone;
Quadro de medição;
Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca);
Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca);
Disjuntor termomagnético monopolar 32 A, padrão DIN (linha branca);
Dispositivo de proteção contra surto;
Dispositivo de proteção contra surto;
Disjuntor bipolar termomagnético 10 A - 5 kA;
Disjuntor bipolar termomagnético 13 A - 5 kA;
Disjuntor bipolar termomagnético 20 A - 5 kA;
Disjuntor bipolar termomagnético 10 A - 4.5 kA;
Disjuntor bipolar termomagnético 20 A - 4.5 kA;
Disjuntor bipolar termomagnético 16 A - 4.5 kA;
Disjuntor bipolar termomagnético 70 A - 4.5 kA;
Disjuntor bipolar termomagnético 125^a;
Disjuntor tripolar termomagnético 250^a;
Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4");
Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1");
Eletroduto PVC rígido rosável, Ø50mm (DN 1 1/2");
Eletroduto PVC rígido rosável, Ø60mm (DN 2");
Eletroduto PVC rígido rosável, Ø85mm (DN 3");
Eletroduto PVC rígido rosável, Ø110mm (DN 4");
Luva de aço galvanizado 1.1/2";
Luva de aço galvanizado 1/2";
Caixa de passagem 40x40 com tampa;
Caixa de passagem 30x30 para telefone;
Caixa de passagem PVC 4x4";
Caixa de passagem PVC 4x2";
Caixa de passagem PVC 3" octogonal;
Canaleta PVC 80x80cm;
Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #1,5 mm²;
Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #2,5 mm²;
Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #4 mm²;
Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #6 mm²;
Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #10 mm²;
Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #16 mm²;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #25 mm²;

Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #35 mm²;

Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #70 mm²;

Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #95 mm²;

Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: #185 mm²;

Cabo CCI-50 2 pares;

Cabo CCE-50 2 pares;

Tomada universal, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa;

Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa;

Interruptor simples 10 A, completa;

Interruptor duas seções 10A por seção, completa;

Interruptor três seções 10A por seção, completa;

Interruptor simples com uma tomada;

Placa cega 2x4";

Luminárias embutir 2x32W completa;

Luminárias embutir 2x16W completa;

Projetor com lâmpada de vapor metálico 150W;

Tomada modular RJ-45 completa;

8.22.43 SERVIÇOS: Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)

Para-raios tipo Franklin em latão cromado;

Vergalhão CA - 25 # 10mm;

Conector mini-gar em bronze estanhado;

Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento Espessura 6 mm;

Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m;

Cabo de cobre nu 35mm²;

Cabo de cobre nu 50mm²;

Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm;

Terminal ou conector de pressão - para cabo 35mm².

8.22.44 SERVIÇOS: Serviços complementares

Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto;

Prateleira, acabamento superior e banco em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto;

Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira;

Portas para armário de cozinha em mdf com revestimento em fórmica conforme projeto;

Prateleira de madeira;

Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"));

Corrimãos em perfis metálicos para rampa de acesso, fornecimento e instalação;

Gramma - fornecimento e plantio (inclusive camada de terra vegetal - 3,0 cm);



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Gradil metálico em tela de arame galvanizado e malha quadrangular;
Porta de abrir - veneziana, inclusive ferragens para abrigo de gás e lixo;
Portão metálico 2 folhas de abrir com estrutura em barra chata de aço e tela galvanizada;
Portão metálico 1 folha de correr com estrutura em barra chata de aço e tela galvanizada;
Plantio de arvore isolada até 2,00m de altura, de qualquer espécie, em logradouro público, inclusive transporte, terra preta simples e estaca de madeira(tutor), exclusive o fornecimento da arvore;
Muda de arvore ornamental, oiti/aroeira salsa/angico/ipê/jacarandá ou equivalente da região, h= *2* m;
Muda de arvore ornamental, oiti/aroeira salsa/angico/ipê/jacarandá ou equivalente da região, h= *2* m;
Muda de arvore ornamental, oiti/aroeira salsa/angico/ipê/jacarandá ou equivalente da região, h= *2* m;
Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez(0,10m), de superfície corrida, até 1,50m de altura e medida pela área real;
Emboco com argamassa de cimento e areia, no traço 1:2 com 1,5 cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3;
Pintura com tinta plástica a base de acrílico, semi-brilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente a metalatex ou similar, inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico metalatex ou similar, 2 demãos de massa corrida acrílica metalatex ou similar lixadas e 2 demãos de acabamento. (Desonerado).

8.22.45 SERVIÇOS: Limpeza

Limpeza geral;
Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m.

8.22.46 SERVIÇOS: Administração

Administração geral.

Contrapartida PMDC

8.22.47 SERVIÇOS: Movimento de terra

Plantio de arvore isolada até 2,00m de altura, de qualquer espécie, em logradouro público, inclusive transporte, terra preta simples e estaca de madeira(tutor), exclusive o fornecimento da arvore;
Muda de arvore ornamental, oiti/aroeira salsa/angico/ipê/jacarandá ou equivalente da região, h= *2* m;
Material de 1ª categoria para aterros, compreendendo: escavação, carga, transporte a 5km em caminhão basculante e descarga, considerando o volume necessário a execução de 1,00m³ de material compactado;
Espalhamento de material de 1ª categoria e aterros, com trator de lamina com potência em torno de 200cv.medido pelo volume solto;
Aterro com material de 1ª categoria, espalhado por retro escavadeira, em camadas de 20cm de material adensado, regado por caminhão tanque e compactado a 90% com rolo pé de carneiro convencional, de 2(dois) cilindros, rebocado por trator de pneus.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

8.22.48 SERVIÇOS: Serviços Complementares

Andaime de tabuado sobre cavaletes, inclusive estes, em madeira de 1ª, com aproveitamento da madeira 10 vezes, inclusive movimentação.

8.22.49 SERVIÇOS: Bases e Pavimentos

Pavimentação lajotas concreto, altamente vibrado, intertravado, c/articulação vertical, prefabricados, cor-natural, esp.6cm, resistencia a compressão 35mpa, assentes sobre colchão pó-de-pedra, areia ou material equivalente, c/juntas tomadas c/argama ssa ci

Pavimentação lajotas concreto, altamente vibrado, intertravado, c/articulação vertical, prefabricados, colorido, esp.6cm, resistencia a compressão 35mpa, assentes sobre colchão pó-de-pedra, areia ou material equivalente, c/juntas tomadas c/argamassa cimento;

8.22.50 SERVIÇOS: Alvenarias e divisórias

Formas de chapas de madeira compensada, de 14mm de espessura, resinadas, para lajes, servindo 5 vezes, e madeira auxiliar ser vindo 5 vezes, inclusive fornecimento e desmoldagem, exclusive escoramento;

Barra de aço ca-50, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 8 a 12,5mm, destinada a armadura de concreto armado, 10% de perdas de pontas e arame 18. fornecimento;

Concreto bombeado, fck=25mpa, compreendendo o fornecimento de concreto importado de usina, colocação nas formas, espalhamento, adensamento mecânico e acabamento;

Alvenaria de blocos de concreto 20x20x40cm, assentes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:6, em paredes de 0,20m de espessura, com vãos ou arestas, até 3,00m de altura e medida p ela área real;

Emboco com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 com 1,5 cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3;

Pintura interna ou externa com tinta impermeável em cores para aplicação sobre concreto, tijolos, pedras ou argamassa de superfície porosa, em duas demãos, usando agua como diluente.

8.22.51 SERVIÇOS: Administração

Administração geral.

9 ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

O aceite da Proposta será realizado de acordo com a apresentação de Memória de Cálculos, Composição de Preço, Cronograma Físico- Financeiro e Planilha Orçamentária.

Fica estabelecido como Preço Máximo (Unitário e Global) os valores constantes na planilha orçamentária.

O Regime que se dará à contratação em tela será de Empreitada por Preço Unitário.

10 ACEITABILIDADE DO OBJETO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

11 DISPOSIÇÃO FINAL

A Contratada não poderá prevalecer-se de qualquer erro, manifestamente involuntário ou de qualquer omissão, eventualmente existente, para eximir-se de suas responsabilidades.

A Contratada obriga-se a cumprir todos os requisitos constantes dos desenhos que serão executados e aprovados pela fiscalização ou das especificações.

No caso de erros ou discrepâncias, as especificações deverão prevalecer sobre os desenhos, devendo o fato, de qualquer forma, ser comunicado à Fiscalização.

Quaisquer outros detalhes e esclarecimentos necessários serão julgados e decididos de comum acordo entre a Contratada e a Fiscalização.

A Contratada será responsável pela total quantificação dos materiais e serviços.

O material será entregue na obra com a responsabilidade pela guarda, proteção e aplicação da Contratada.

A Contratada deverá garantir que a mão de obra deverá ser de primeira qualidade e que a supervisão estará a cargo de engenheiro habilitado e com experiência comprovada, aprovado pela fiscalização.

A Contratada deverá prever o fornecimento completo, de todo o projeto compatibilizado incluindo material, mão de obra e supervisão para fabricação, instalação, testes e regulagem de todos os equipamentos fornecidos e da instalação como um todo.

A Fiscalização designada pela obra poderá rejeitar, a qualquer tempo, qualquer parte da instalação que não atenda ao presente memorial.

A Contratada deverá garantir a instalação pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, contra quaisquer defeitos de fabricação ou instalação, excluídos, no entanto aqueles que se originam pela inobediência às recomendações da Contratada.

A Contratada deverá dar todas as informações e cooperação solicitadas pela fiscalização.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Todos os itens de fornecimento descritos deverão estar previstos no orçamento inicial da Contratada.

As cotas que constarem dos desenhos deverão predominar, caso houver discrepâncias entre as escalas e as dimensões. O engenheiro residente deverá efetuar todas as correções e interpretações que forem necessárias para o término da obra de maneira satisfatória.

Todos os adornos, melhoramentos, etc., indicados nos desenhos ou nos detalhes ou parcialmente desenhados para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes, a não ser que haja indicação ou anotação em contrário.

Igualmente, se com relação a quaisquer outras partes dos serviços, apenas uma parte estiver desenhada, todo o serviço deverá estar de acordo com a parte assim desenhada ou detalhada e assim deverá ser considerado, para continuar através de todas as áreas ou locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente.

Os serviços deverão ser executados em perfeito sincronismo com o andamento dos demais serviços, devendo ser observadas as seguintes condições:

- Todas as instalações deverão ser executadas com esmero e bom acabamento.
- Deverão ser empregadas ferramentas fornecidas pela Contratada apropriadas a cada uso.
- Todas as instalações deverão ser executadas com esmero e bom acabamento.
- Deverão ser empregadas ferramentas fornecidas pela Contratada apropriadas a cada uso.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Qualificação Técnica Operacional

Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Registro ou inscrição na entidade profissional competente, CREA OU CAU;

Apresentar comprovação de existência no quadro técnico da empresa e/ou contrato de prestação de serviços.

- Engenheiro Civil ou Arquiteto;
- Engenheiro Eletricista;

Qualificação Técnica Profissional

Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) nas entidades profissionais



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA

supracitados, que comprove(m) aptidão pertinente e compatível com o objeto da licitação. De acordo com as parcelas de maior relevância:

- Estrutura Metálica para cobertura de galpão em arco ou em duas ou mais águas, com treliças, terças, tirantes, etc, sobre apoios (excluídos estes), para carga de cobertura fibrocimento ou metálica, vãos até 15 metros, considerando as perdas de uma demão de pintura;
- Cobertura termo-isolante, dupla, tipo sanduíche, trapezoidal, de aço galvanizado, 0,43mm. Para uso onde requer conforto térmico dupla;
- Impermeabilização de pisoc om argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, E + 2cm.

Taiana Silva Sperandio
Matricula 38.732-0

Taiana J. Sperandio

AUTOR DO MEMORIAL

Taiana Sperandio – Matrícula: 38.732-0

Bianca Justo
COORDENADORA DE PROJETO
Bianca Justo – Matrícula: 37.819-4

Bianca Justo
Arquiteta e Urbanista
Gerente de Projetos - SMO
Mat. 37.819-4

Valber Rodrigues Januário

SUBSECRETÁRIO

Valber Rodrigues Januário – Matrícula: 35.177-6

Leandro Teixeira Guimarães

SECRETÁRIO

Leandro Teixeira Guimarães – Matrícula: 35.144-0

Claudia
APROVAÇÃO: /*Cunty* SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Claudia de Araujo Viana

Com base na avaliação técnica feita pela Secretaria Municipal de Obras.